## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2 / 2022 - CCSA - CC (11.01.13.31)

Nº do Protocolo: 23074.032384/2022-54

João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2022

Designa Comissão de Consulta Eleitoral de escolha de Coordenador(a) Viceе Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Campus I. Universidade Federal da Paraíba, para o mandato do biênio 2022-2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 65 da Resolução CONSUNI n.º 07/2002, a deliberação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis na reunião ordinária de 11 de abril de 2022 e o disposto no Art. 32, alínea "c", da Resolução do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Consulta Eleitoral de escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, para mandato complementar do biênio 2020-2022:

## TITULARES:

ROMMEL DE SANTANA FREIRE (matrícula SIAPE n.º 1523375) - Representante do Corpo Docente

JOSÉ RÔMULO BATISTA XAVIER JÚNIOR (matrícula SIAPE n.º 2329459) - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

LAÍS DE OLIVEIRA SOUTO (matrícula n.º 20190044791) - Representante do Corpo Discente

## SUPLENTES:

MÁRCIA REIS MACHADO (matrícula SIAPE n.º 1453014) - Representante do Corpo Docente

ALEX DE SOUZA ALVES (matrícula SIAPE n.º 2329403) - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

GILSON FERREIRA DE ARAÚJO NETO (matrícula n.º 20180120334) - Representante do Corpo Discente

- Art. 2º A Comissão de Consulta Eleitoral será presidida pelo representante do Corpo Docente.
- Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Consulta Eleitoral se encerram com término das atividades previstas no Edital CCCC n.º 02, de 11 de abril de 2022.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no *site* do Curso de Ciências Contábeis.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufpb.br/documentos/">https://sipac.ufpb.br/documentos/</a> informando seu número: 2, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/04/2022 e o código de verificação: d1e07404eb